



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 524/2022

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Guarda Civil Municipal, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “INICIAL”, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 22 de julho de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

